



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FUNÇÕES DE MERENDEIRA E ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**EDITAL N.º 205, DE 29 DE MAIO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.375/25**

VERSÃO CONSOLIDADA, CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 206/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, COMUNICA a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** aberto pelo edital nº. 182/202 – DE 30/05/2025 A 03/06/2025 até as 23h59. As demais disposições do edital acima mencionado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de maio de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos